



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**AUTÓGRAFO N.º 038/2014, DE PROJETO DE LEI APROVADO.**

Altera a Lei n.º. 079/13, de 27 de setembro de 2013 que criou cargos e quantitativos no Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n.º. 054/2001 de 01 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

**Art. 1º** O inciso IV do artigo 1º da Lei n.º 079/13, de 27 de setembro de 2013, que criou cargos e quantitativos no Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n.º 054/2001, de 01 de dezembro de 2001 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

**IV – Fiscal do Meio Ambiente – Classe I - Nível Médio, 03 vagas, com remuneração mensal de R\$ 881,87.”**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 16 de junho de 2014.

JESULINDO GOMES DE CASTRO  
Presidente da Câmara

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.  
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral